



Amor pela vida.

II TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 08/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Valquiria Vaccari, portadora do CPF nº 480.122.460-15 residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, **MATTOS & MANINI ADVOGADOS**, com sede na Rua São Jacó - 175, Centro, Novo Hamburgo - RS, inscrita no CNPJ nº 22.026.558/0001-89, neste ato, representada por seu sócio Sr. Vanir de Mattos, registrado na OAB/RS sob o nº 32692 e portador do CPF nº 492.249.050-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração da Cláusula Quinta: Do prazo de Vigência

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado até o limite legal constante no Art. 71 da Lei 13.303/2016 a critério exclusivo da **CONTRATANTE**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

FARMACIA DO IPAM S.A.

Testemunhas:

Nome: Leandro Lair Lara
RG.: 9051365022

Caxias do Sul, 01 de novembro de 2023.

MATTOS & MANINI ADVOGADOS
VANIR DE
MATTOS

Assinado de forma digital
por VANIR DE MATTOS
Dados: 2023.10.18
14:10:57 -03'00'

Nome:
RG.: